



# DIÁRIO OFICIAL

## da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2023 - Nº CCLXIX – DATA: 27 de Janeiro de 2023 Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Saúde

#### Prefeitura de Batatais – Adjucação e Homologação PE nº 124/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 124/2022 foi adjudicado à empresa “Bem Estar Hospitalar Com. de Equip. Médicos e Mats. para Saúde”, o(s) item(s) 1 – no valor total de R\$ 415.000,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2022, objetivando a aquisição de veículo automotor tipo Van Furgão adaptado para ambulância tipo D SAMU (remoção avançada), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Bts, 27.01.2023 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde

#### PREFEITURA DE BATATAIS

**Edital: Pregão Eletrônico nº 133/22-1133;** Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 17/02/2023 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Bts, 25.01.2023. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde

#### Secretaria de Educação

#### PREFEITURA DE BATATAIS

**Edital: Pregão Eletrônico nº 135/22-1135;** Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de materiais impressos e material pedagógico para atender a Secr. Mun. de Educação. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 23/02/2023 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Bts, 25.01.2023. Victor Hugo Junqueira – Secr. Mun. de Educação.

#### PREFEITURA DE BATATAIS

**Edital: Pregão Eletrônico nº 136/22-1136;** Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de monitor de transporte escolar, em atendimento à Secr. Mun. de Educação. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 24/02/2023 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Bts, 25.01.2023. Victor Hugo Junqueira – Secr. Mun. de Educação.

### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SMEL. RESULTADO PRELIMINAR

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 001/2022, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para realizar de aulas de judô para alunos da rede pública, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituição	Avaliação da Proposta	Visita In Local	Nota Final	Situação
Associação Batataense de Judô	18	27	45	Classificado.

As entidades poderão apresentar recurso, no período de 31/01/2023 a 01/02/2023, contestando o resultado publicado. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que encaminhará a Comissão de Seleção. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Batatais, 30 de janeiro de 2023.

**Gleiser da Silva**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### Extrato do Termo Aditivo ao Termo Colaboração nº 001/2022-01 Processo Administrativo nº 001/2022 SMAS

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores. Partícipes: Município de Batatais CNPJ. N.º 45.299.104/0001-87 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS (ADEPAB) CNPJ nº 04.959.005/0001-05.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

#### ASSINATURA ELETRONICA

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS (ADEPAB) representada pelo seu presidente Antônio Carlos Correa, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 12.352.234-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 026.394.038-18, residente e domiciliado na Avenida 14 de março, nº 394, Bairro Riachuelo.

O Presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência por um período de 12 meses, janeiro a dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 17.795,11 (Dezessete mil setecentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

Objeto: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 17 ANOS.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 1; Dotação: 252.

Batatais: 26 de janeiro 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

**Extrato do Termo Aditivo ao Termo Colaboração nº 002/2022-01  
Processo Administrativo nº 002/2022  
SMAS**

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. N.º 45.299.104/0001-87 e a ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS (ABADEF).

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS (ABADEF) representada por sua presidente Aline Cristina Grigolato, brasileira, solteira, assistente social, portador do RG nº 44.598.754-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 356.775.108-58, residente e domiciliada na Rua Thomaz Rodrigues Arias, nº 124, Bairro Jardim Mariana I.

O Presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência por um período de 12 meses, janeiro a dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 5.244,43 (Cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e três centavos).

Objeto: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 1; Dotação: 253.

Batatais: 26 de janeiro 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

**Extrato do Termo Aditivo ao Termo Colaboração nº 003/2022-01  
Processo Administrativo nº 003/2022  
SMAS**

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. N.º 45.299.104/0001-87 e a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA CNPJ nº 05.962.177/0001-92.

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA representada pelo seu presidente Francisco Ferreira Alves Neto, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 10.880.548-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 036.233.658-07, residente e domiciliado na Rua Gabriel Andrade, nº 163, Bairro Centro.

O Presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência por um período de 12 meses, janeiro a dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 26.093,60 (Vinte e seis mil e noventa e três reais e sessenta centavos).

Objeto: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDENCIA INCLUSIVA.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 1; Dotação: 276.

Batatais: 26 de janeiro 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

**Extrato do Termo Aditivo ao Termo Colaboração nº 004/2022-01  
Processo Administrativo nº 004/2022  
SMAS**

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. N.º 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: LAR SÃO VICENTE DE PAULO vila vicentina CNPJ nº 50.432.004/0001/17

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO vila vicentina representado pelo seu presidente Paulo Henrique Demonari, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 17 de junho de 1951, portador do RG nº 6.506.328 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 594.764.358-87, residente na Rua Coronel Ovídio n. 134, Bairro Riachuelo.

O Presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência por um período de 12 meses, janeiro a dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 213.200,00 (duzentos e treze mil e duzentos reais).

Objeto: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – NAS MODALIDADES: ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI, visando ampliação de 5 (cinco) vagas.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 1; Dotação: 275

Batatais: 26 de janeiro 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

**Extrato do Termo Aditivo ao Termo Colaboração nº 005/2022-01  
Processo Administrativo nº 005/2022  
SMAS**

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS – APAE CNPJ nº 45.299.377/0001-21.

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS, representada pelo seu presidente Altino Teixeira da Rocha Neto, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 42.633.856-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 323.038.628-09, residente e domiciliado na Rua Adriano Coutinho, nº 361, Apto. 104 – Edifício Ibiza – Vilas Espanholas, Bairro Jardim Virginia.

O Presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência por um período de 12 meses, janeiro a dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 9.550,00 (Nove mil quinhentos e cinquenta reais)

Objeto: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, EM UNIDADE REFERENCIADA.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 1; Dotação: 267.

Batatais: 26 de janeiro 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

**Extrato do Termo Aditivo ao Termo Colaboração nº 006/2022-01 Processo Administrativo nº 006/2022 SMAS**

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS – APAE CNPJ nº 45.299.377/0001-21.

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS, representada pelo seu presidente Altino Teixeira da Rocha Neto, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 42.633.856-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 323.038.628-09, residente e domiciliado na Rua Adriano Coutinho, nº 361, Apto. 104 – Edifício Ibiza – Vilas Espanholas, Bairro Jardim Virginia.

O Presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência por um período de 12 meses, janeiro a dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 9.397,07 (Nove mil trezentos e noventa e sete reais e sete centavos).

Objeto: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, EM CENTRO DIA.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 1; Dotação: 267.

Batatais: 26 de janeiro 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

**Extrato do Termo Aditivo ao Termo Colaboração nº 007/2022-01 Processo Administrativo nº 007/2022 SMAS**

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. N.º 45.299.104/0001-87 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS (ADEPAB) CNPJ nº 04.959.005/0001-05.

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE

DE BATATAIS (ADEPAB) representada pelo seu presidente Antônio Carlos Correa, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 12.352.234-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 026.394.038-18, residente e domiciliado na Avenida 14 de março, nº 394, Bairro Riachuelo.

O Presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência por um período de 12 meses, janeiro a dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 3.127,69 (Três mil cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC) – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 1; Dotação: 267.

Batatais: 26 de janeiro 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2022

#### EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (QUANDO HOUVER)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS/SP, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO torna público o Resultado Provisório das Provas Objetivas (todos os cargos) e da Avaliação de Títulos (quando houver) do Concurso Público - Edital nº 02/2022, referente aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

O Anexo I deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura dos cargos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da avaliação de títulos (quando houver), nota total, classificação provisória e situação.

O Anexo II deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos como Pessoa com Deficiência – PcD, discriminado por código e nomenclatura dos cargos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da avaliação de títulos (quando

houver), nota total, classificação provisória e situação (PcD).

O Anexo III deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos inscritos/habilitados como Cota Racial - Negros, discriminado por código e nomenclatura dos cargos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da avaliação de títulos (quando houver), nota total, classificação provisória e situação (Negros).

O cálculo do Resultado Provisório das Provas Objetivas e da Avaliação de Títulos (quando houver), corresponde aos indicados nos Capítulos 8 e 9, respectivamente, do Edital de Abertura.

Informa que os candidatos habilitados na Prova Objetiva dos cargos 203 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) e 204 - Agente de Combate às Endemias (ACE), de acordo com a quantidade prevista no subitem 10.1 do Capítulo 10 do Edital de Abertura, serão convocados para o Curso Introdutório de Formação Inicial, cujo o Edital de Convocação para a referida fase, será publicado na data prevista de 03 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Anexo III – CRONOGRAMA, do Edital de Abertura.

O resultado está disponível para consulta nos sites do Instituto Nosso Rumo ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)) ou da Prefeitura Municipal de Batatais ([www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br)), na data e horário constantes do Anexo III - CRONOGRAMA, do Edital de Abertura.

Os candidatos também poderão consultar individualmente o resultado provisório, através do site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), acessando Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Batatais – Concurso Público – 02/2022 → Resultado Provisório Provas Objetivas.

**Batatais/SP, 27 de janeiro de 2023.**

**VICTOR HUGO JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**Link para acesso ao edital completo:**

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/11NR\\_EDITALDERESULTADOPROVISORIO\\_BATATAIS\\_CP27012023\\_Publicação.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/11NR_EDITALDERESULTADOPROVISORIO_BATATAIS_CP27012023_Publicação.pdf)

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2022

#### EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO – APÓS RECURSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS/SP, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna público o Gabarito Definitivo – referente aos cargos

constantes na Tabela I, do Edital de Abertura nº 02/2022.

As apreciações dos recursos (deferimentos) estão estabelecidas no gabarito definitivo como questões anuladas e/ou troca de alternativas, indicadas no próprio gabarito.

Os demais questionamentos que não estão relacionados em forma de deferimento no gabarito definitivo, foram apreciados e considerados pela banca examinadora como indeferidos.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Batatais – Concurso Público – 02/2022 → Resultado Recurso – Gabarito Definitivo.

Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito definitivo.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Gabarito Definitivo.

**Batatais/SP, 27 de janeiro de 2023.**

**VICTOR HUGO JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**Link para acesso ao edital completo:**

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/21NR\\_BATATAIS\\_GABARITOFINAL\\_CP022022\\_27012023\\_PUBLICAÇÃO.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/21NR_BATATAIS_GABARITOFINAL_CP022022_27012023_PUBLICAÇÃO.pdf)

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº  
01/2022**

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO  
DAS PROVAS OBJETIVAS E DA  
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (QUANDO  
HOVER)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS/SP, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO torna público o Resultado Provisório das Provas Objetivas (todos os cargos) e da Avaliação de Títulos (quando houver) do Processo Seletivo - Edital nº 01/2022, referente aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

O Anexo I deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura dos cargos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da avaliação de títulos (quando

houver), nota total, classificação provisória e situação.

O Anexo II deste Edital apresenta a lista de Resultado dos candidatos como Pessoa com Deficiência – PcD, discriminado por código e nomenclatura dos cargos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da avaliação de títulos (quando houver), nota total, classificação provisória e situação (PcD).

O Anexo III deste Edital apresenta a lista de Resultado dos candidatos inscritos/habilitados como Cota Racial - Negros, discriminado por código e nomenclatura dos cargos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da avaliação de títulos (quando houver), nota total, classificação provisória e situação (Negros).

O cálculo do Resultado Provisório das Provas Objetivas e da Avaliação de Títulos, corresponde aos indicados nos Capítulos 8 e 9, respectivamente, do Edital de Abertura.

O resultado está disponível para consulta nos sites do Instituto Nosso Rumo ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)) ou da Prefeitura Municipal de Batatais ([www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br)), na data e horário constantes do Anexo III - CRONOGRAMA, do Edital de Abertura.

Os candidatos também poderão consultar individualmente o resultado provisório, através do site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), acessando Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Batatais – Processo Seletivo – 01/2022 → Resultado Provisório Provas Objetivas.

**Batatais/SP, 27 de janeiro de 2023.**

**VICTOR HUGO  
JUNQUEIRASECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**Link para acesso ao edital completo:**

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/31NR\\_EDITALDERESULTADOPROVISÓRIO\\_BATATAIS\\_PS27012023\\_PUBLICAÇÃO\(1\).pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/31NR_EDITALDERESULTADOPROVISÓRIO_BATATAIS_PS27012023_PUBLICAÇÃO(1).pdf)

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº  
01/2022**

**EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO -  
APÓS RECURSOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS/SP, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna público o Gabarito Definitivo – referente aos cargos

constantes na Tabela I, do Edital de Abertura nº 01/2022.

As apreciações dos recursos (deferimentos) estão estabelecidas no gabarito definitivo como questão anulada, indicada no próprio gabarito.

Os demais questionamentos que não estão relacionados em forma de deferimento no gabarito definitivo, foram apreciados e considerados pela banca examinadora como indeferidos.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico

[www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Batatais – Processo Seletivo – 01/2022 → Resultado Recurso – Gabarito Definitivo.

Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito definitivo.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Gabarito Definitivo.

**Batatais/SP, 27 de janeiro de 2023.**

**VICTOR HUGO JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**Link para acesso ao edital completo:**

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/41NR\\_BATATAIS\\_GABARITODEFINITIVO\\_P\\_S012022\\_27012023\\_PUBLICAÇÃO.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/41NR_BATATAIS_GABARITODEFINITIVO_P_S012022_27012023_PUBLICAÇÃO.pdf)

**Diário Oficial**

**Da Estância Turística  
de Batatais-SP**

**Lei Municipal n.º 3684,  
de 12/02/2021**

**Decreto n.º 4054, de  
06/10/2021**

**[www.batatais.sp.gov.br/  
diariooficial](http://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial)**

**[PUBLICAÇÕES](#)**

**E-mail**

**[diariooficial@batatais.s  
p.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)**